

Eleva a gratificação concedida ao Secretário da Junta de Alistamento

Militar.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira,
Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanctiono a seguinte

L E I :-

Artigo 1º - Rica elevada a partir de 1º de outubro de 1.963, para R\$ 10.000,00
(Dez mil cruzeiros) mensais, a gratificação concedida ao Secretá-
rio da Junta de Alistamento Militar deste Município, pela Lei nº
38, de 8 de outubro de 1.962.

Artigo 2º - As despesas oriundas da presente Lei correrá por conta da verba -
própria de Orçamento vigente, suplementada quando necessária.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Antônio Maron Becil
Antônio Maron Becil - Prefeito Municipal

Comissão de Inquirições
Justiça para dar parecer.
exp 17/9/1963

Adrian Donat
9/200: em exco. no Brasil